



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

**PORTARIA Nº 046/2022**

**Grupo Técnico de Trabalho da Fiscalização**

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Artigos 35 e 37 do Regimento Interno do CRF-BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes farmacêuticos fiscais para compor o Grupo Técnico de Trabalho da Fiscalização do CRF-BA:

Jediel Jonas Santos Mafra  
Anderson Porto de Azevedo Almeida  
Marcele Souza Magalhães  
Rodrigo Bastos Barbosa

**Art. 2º** - O referido Grupo Técnico de Trabalho ficará responsável pelas seguintes atribuições:

- Monitoramento da fiscalização criando estratégias para melhorar a produtividade e qualificar as ações conforme a Região;
- Elaboração junto à coordenação do Plano de Fiscalização e do Relatório da Fiscalização;
- Treinamento e orientações aos fiscais sobre os atos praticados;
- Suporte e substituição da coordenação quando for necessário o afastamento provisório;
- Auxílio no envio de RAF mensal pelo setor;
- Monitoramento e encaminhamento das denúncias recebidas através da ouvidoria para os fiscais;
- Criação de relatórios pertinentes;
- Participação de reuniões com outros Órgãos junto ao fiscal local;
- Outras atividades inerentes ao setor.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

Salvador, 22 de julho de 2022

**Dra. Angela Maria de Carvalho Pontes**  
Presidente em Exercício do CRF-BA